

PORTARIA Nº. 033/2023

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, Senhor Ari Pedro Lorini, em exercício, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II, da Lei Orgânica do Município, e ainda Artigo 152, item X, e Artigos 177 e 178 da Lei Municipal 371/2005, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sulina,

Resolve:

Artigo 1º - Conceder Licença para tratamento de assuntos particulares, sem remuneração, para o Servidor Público Municipal Senhor **ORLANDO JOSÉ ALCANTARA**, CPF nº. 338.806.389-34, Matrícula Funcional nº 6157-1, ocupante do Cargo efetivo de Motorista, nomeado pela Portaria nº 044/2015, compreendendo o período de 01/03/2023 à 01/09/2023, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o número 057/2023 datado de 28/02/2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 28 de fevereiro de 2023.

ARI PEDRO LORINI
Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se
Em 28/02/2023.

PUBLICADO EM _____/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM _____/03/2023, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE